



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.538, DE 20 DE MAIO DE 2004.

**ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE
1993.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

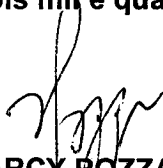
Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de
dezembro de 1993 que "Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras
providências" é aditado nos seguintes termos:

"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

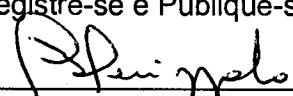
Outubro
FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPEIA"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patricia Brun Perizzolo

Procuradora-Geral do Município
Processo nº 2721, de 12.04.2004.

Registrado (a) em fls. 056v
e publicado (a)

Em 20/05/2004

